



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do
Espírito Santo Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

EDITAL 003/2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO/DOCTORADO) EM FILOSOFIA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NAS DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE DE 2026

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seleção de alunos(as) especiais para as disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2026.

Código	Disciplina	Professor/a	Selecionado/a/s
PFIL 0019 (M) PFIL1119 (D)	Filosofia Política	Profa Dra Brunela Vieira Vincenzi	- FABIO JUNIOR DA SILVA - GUILHERME GERMANO DA SILVA - LEANDRO MATEUS DE OLIVEIRA - GUSTAVO CAMPELLO BENEVIDES - WANDERLEY LIMA MOREIRA - IRVIG EWERSON FERREIRA REIS FAHEL - JULIO CEZAR DE JESUS MONTEIRO - ROSIMERI ROCHA COSTA - PATRICIA NEVES PINHEIRO NASCIMENTO
PFIL 0021 (M) PFIL1121 (D)	Tópicos Especiais de Filosofia Política	Prof. Dr. Marcelo Martins Barreira	- ALINE EDUARDO MACHADO - GUILHERME GERMANO DA SILVA - CARLOS EDUARDO TEGEDOR DA CRUZ - JULIO CEZAR DE JESUS MONTEIRO - KEVIN BRAVIM REZENDE
PFIL0024 (M) PFIL1124 (D)	Tópicos Especiais de Filosofia Contemporânea II	Prof. Dr. Jorge Luiz Viesenteiner	- ALEXANDRE BRUNELLI COSTA - LEANDRO MATEUS DE OLIVEIRA - IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES - ROSIMERI ROCHA COSTA
PFIL0023 (M) PFIL1123 (D)	Tópicos Especiais de Filosofia Contemporânea I	Prof. Dr. Arthur Octávio de Melo Araújo	- ALEXANDRE BRUNELLI COSTA - MANOEL VICENTE DE BARROS JUNIOR - AISLLAN DE PAULA CALADO

1. DO ALUNO ESPECIAL

Regimento Interno do PPGFIL/UFES.

“(SEÇÃO III – DA ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL)

Art. 18 – O candidato a aluno especial deverá apresentar no ato de solicitação de matrícula diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação plena, Currículo Lattes e histórico escolar da graduação, para o mestrado; para o doutorado, diploma ou ata de defesa de pós-graduação (mestrado), Currículo Lattes e histórico escolar do Mestrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

Art. 19 – O aluno especial deverá cumprir todas as atividades e trabalhos exigidos aos alunos regulares, além da comprovação de uma frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) de carga horária correspondente.

Art. 20 – O referido aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados, quando se tornar aluno regular, desde que não excedam 50% (cinquenta por cento) do total mínimo de créditos em disciplinas optativas exigidos para a integralização do currículo do aluno regular.

Art. 21 – O aluno especial pode requerer o aproveitamento de créditos cursados no prazo de, no máximo, 12 (doze) meses após ter cursado a(s) disciplina(s).

Art. 22 – As disciplinas e créditos de que trata o parágrafo anterior serão registrados no Histórico Escolar do aluno regular como “Aproveitamento de Estudos”, lançando-se a classificação “AE”.

2. DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas será **de 04/08/2026 a 06/08/2026**.

O requerimento para a matrícula, a ficha cadastral e os demais documentos necessários para matrícula estão disponíveis em: <https://secretaria.cchn.ufes.br/formularios>

Toda documentação referente à matrícula deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail sip.ufes2@gmail.com com o título: Matrícula PPGFIL 2026/2 – aluno/a especial, indicando no e-mail o nome da disciplina.

Documentos exigidos para a matrícula:

- a) [Ficha Cadastral devidamente preenchida](#);
- b) diploma de graduação ou certidão de colação de grau ou declaração emitida pelo curso de graduação ao qual o(a) aluno(a) está vinculado(a) atestando que é finalista, se disciplina de Mestrado; diploma ou ata de defesa de pós-graduação (mestrado) se disciplina do Doutorado.
- c) RG e CPF em PDF.

Prof. Dr. Marco Rampazzo Bazzan

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia